



PORTARIA Nº 047/2020.

CONCEDE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE POLÍTICA À SERVIDORA TATIANA RICARDO DE OLIVEIRA REZENDE.

Luiz Fortuce, Prefeito do Município de Mirai – MG, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando o artigo 104 da Lei Complementar nº 050/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirai, Minas Gerais);

Considerando os termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença para o desempenho de atividade política por 03 (três) meses à servidora TATIANA RICARDO DE OLIVEIRA REZENDE, ocupante de cargo efetivo de Professora I, a partir de 15/08/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, MG, 14 de agosto de 2020.

LUIZ FORTUCE
Prefeito Municipal